

#### CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000 CNPJ nº 12.891.511/0001-20

# PARECER Nº. 004/2021

DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 350/2021.

## DO OBJETO

O presente Parecer tem por objeto analisar o Projeto de Lei Nº. 350/2021, de autoria do Poder Executivo, que: "Dispõe sobre alterar a Lei Nº. 282/2017 e dá outras providências".

# DECISÃO DA COMISSÃO

O Projeto de Lei N°. 350/2021, de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre alterar a Lei N°. 282/2017 e dá outras providências".

O Projeto de lei ora em questão busca aperfeiçoar o Programa disciplinado pela Lei nº. 282-2017, aumentando o incentivo para que jovens e adultos estudem e com isso melhorar sua condição socioeconômica.



## CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000 CNPJ nº 12.891.511/0001-20

Portanto, os pontos positivos narrados acima, só demonstram que o Poder Executivo está atento e preocupado com os anseios e necessidades da população xexeuense.

Considerando todos os fundamentos ora expostos e o debate do Processo, esta Comissão, por unanimidade de seus membros, resolve exarar este parecer de forma favorável.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos a emitir Parecer favorável à aprovação do Projeto de lei N°. 350/2021, remetendo ao Plenário desta Casa para a sua deliberação, e possível aprovação, já que se encontra em total viabilidade e em conformidade com os desejos de uma educação de melhor qualidade para os alunos do nosso Município do Xexéu.

É o nosso parecer.



## CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000 CNPJ n° 12.891.511/0001-20

Xexéu/PE, de agosto de 2021.

Arisson Caetano da Silva Presidente da Comissão

Flavio Rocha Peixoto Vice-presidente

Onilda Andrade
Membro da Comissão
Relatora

APROVADO

# REJEITADO

Local craillo.